



RESOLUÇÃO Nº. 002/2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 002/2014 – CONSAD;

CONSIDERANDO o Projeto de Criação do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Impacto das Ações de Extensão Universitária – DEAA;

CONSIDERANDO o Parecer da Relatora, aprovado por unanimidade de votos, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

CRIAR o *Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Impacto das Ações de Extensão Universitária – DEAA* na Pró-Reitoria de Extensão e Interiorização - PROEXTI.

PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFAM “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 4 de fevereiro de 2014.


Márcia Perales Mendes Silva
Presidente